



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 179/2014 ANO V

Divulgação: quarta-feira, 01 de outubro de 2014

Publicação: quinta-feira, 02 de outubro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Convênio nº 003/2014

Partes: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

Objeto: cooperação técnica e financeira entre os convenientes, visando destinar espaço no Museu dos Militares Mineiros para a implantação do memorial, custeio da manutenção e organização do arquivo do Tribunal de Justiça Militar, conforme descrição do Plano de Trabalho – Anexo I do Convênio.

Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Data assinatura: 19 de setembro de 2014

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno,

**Resolve** conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, **progressão funcional**, à servidora efetiva do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionada:

#### GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

TÉCNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS

Especialidade: REVISOR JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

ROSANA CRISTINA BRITO CUPERTINO

PJ-51

28/09/14

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do servidor Luiz Rafael Foureaux, JME-0113-9, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 5º (quinto) quinquênio, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2000, a partir de 28/09/2014, para uso oportuno.

- em favor da servidora Rosana Cristina Brito Cupertino, JME-0412-0, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2000, a partir de 27/09/2014, para uso oportuno.

- em favor da servidora Jussara Maria Oliveira Santos Lopes, JME-0145-7, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, referente ao 5º (quinto) quinquênio administrativo, nos termos do art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda 57, de 15/07/2003, a partir de 27/09/14.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000763-86.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Adilson Pereira dos Santos  
Advogada: Lorena Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132150)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação nos Embargos Infringentes interpostos por Adilson Pereira dos Santos.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0002132-24.2014.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0001436-82.2014.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Marcon da Mota Correa  
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 091462)  
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO  
MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001683-60.2014.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Giovani Geraldo Monteiro  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento à apelação, para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo-disciplinar aqui debatido.  
Inverteu os ônus da sucumbência e fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0002245-09.2013.9.13.0001  
Referência: Processo n. 0009683-91.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Rodrigo Baêta Andrade Almeida  
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao recurso de apelação, tão somente, para determinar a correção do cálculo de atualização do valor do débito referente aos honorários fixados na impugnação ao valor da causa.

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

25713MG => 34; 37794MG => 25; 48244MG => 15; 50328MG => 27; 56316MG => 30; 56746MG => 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27; 57887MG => 9, 10; 65420MG => 7, 8; 65797MG =>

27; 70751MG => 34; 77819MG => 6; 80975MG => 30; 81446MG => 4, 8; 83794MG => 12, 36; 84861MG => 29; 85662MG => 31; 88642MG => 5; 90720MG => 32; 92353MG => 13; 93714MG => 27; 101172MG => 3; 101508MG => 2; 101536MG => 27; 102722MG => 22, 23, 24, 26; 106073MG => 6, 28, 33, 35; 106114MG => 6, 12, 28; 106799MG => 5; 107157MG => 17, 19, 21; 107386MG => 4; 108332MG => 14; 108473MG => 10; 111266MG => 27; 111446MG => 27; 111515MG => 16, 20; 115283MG => 27; 116922MG => 4; 118395MG => 27; 120437MG => 27; 123224MG => 27; 124631MG => 1, 6, 7, 11; 129088MG => 27; 129570MG => 27; 131705MG => 27; 132967MG => 3, 9, 25; 133861MG => 6; 135317MG => 30; 135689MG => 30; 136616MG => 4; 138016MG => 8; 139234MG => 18; 139532MG => 5, 37; 139733MG => 30; 140208MG => 6; 152457MG => 5, 32;

---

---

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000369-82.2014.9.13.0001

Réu: Vivaldo Kretli => Audiência de Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 13/10/2014, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

2 - 0000788-39.2013.9.13.0001

Réu: Luiz Carlos Rosa da Silva => Audiência de carta precatória nº 0089 14 001263-7 designada para o dia 31/10/2014 às 12:50 na Comarca de Brazópolis e carta precatória distribuída na comarca de Itajubá sob o número - 032414008947-9. Adv.: Abelardo Celso Medina.

3 - 0001022-84.2014.9.13.0001

Réu: Marcos Chaves de Lima => Carta Precatória nº 0114527-19.2014.8.13.0686 foi designada audiência para oitiva das testemunhas para o dia 30/10/2014 às 14:30 hs. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

4 - 0001073-32.2013.9.13.0001

Réu: Heider Daibert => Vista à defesa juntada de Carta Precatória, comarca de Ituiutaba/MG. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Eulalia Ligia Antunes Cerqueira, Thaisa Carla Morais Severino, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

5 - 0001127-95.2013.9.13.0001

Réu: Alcimar Dutra de Souza, Wagner Luis Alves de Souza, Wanderlei Henrique da Silva, Bruno Alves Pardini => Designada a data de 02 de outubro de 2014, às 16:00 horas para sessão de julgamento. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

6 - 0002364-67.2013.9.13.0001

Réu: Miguel Lerins da Silva, Diego Pinheiro Maciel de Moura, Willian Santana dos Santos => Ficam intimados os Advogados dos acusados para que se manifestem sobre a oportunidade em que desejam os acusados serem ouvidos, se no início do processo ou ao final da instrução. Foi expedida Carta Precatória para a Comarca de Paracatu/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Danilo Fernandes Sabino Lopes, Edilson Fiuza Magalhaes, Gabriel Magalhaes de Castro, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0003140-67.2013.9.13.0001

Réu: Juliano Rodrigues Horta => A carta precatória expedida para comarca de Pratápolis/MG, distribuída sob o número 052914005127-5, teve audiência designada para o dia 15 de dezembro de 2014, às 16:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

8 - 0003786-14.2012.9.13.0001

Réu: R.B.S., L.C., A.M.O., F.R.B. => Determino vista as partes para apresentar quesitos para carta precatória que será expedida para inquirição da vítima e testemunhas civis arroladas na denúncia, Designo para 08/10/2014 às 17:00, audiência para inquirição de testemunhas militares arroladas na denúncia. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Aurelio Pajuaba Nehme, Bruno Silva.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

9 - 0000665-04.2014.9.13.0002

Exequente: Carla de Jesus Resende, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinada a intimação do Estado de MG, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento da RPV de fls. 41, em nome do Exequente. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leonardo Canabrava Turra.

10 - 0001028-88.2014.9.13.0002

Exequente: Julio Cesar Meyer Goulart, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinada a intimação do Estado de MG, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento da RPV de fls. 11, em nome do Exequente. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart, Leonardo Canabrava Turra.

#### MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000466-79.2014.9.13.0002

Réu: Jhones Lucas Pereira Oliveira => Fica a defesa intimada para se manifestar na fase do artigo 417, §2º, do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

12 - 0001519-95.2014.9.13.0002

Réu: Matheus de Freitas e Silva => Audiência Interrogatório/SCP designada para o dia 14/10/2014, às 14:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

13 - 0004663-48.2012.9.13.0002

Réu: Fabio Junio Marques Guimaraes => Extinta a Punibilidade do militar SD PM Fábio Júnio Marques Guimarães, pelo cumprimento da Suspensão Condicional do Processo, nos termos do artigo 89, §5 da Lei 9.099/95, art. 76. Intime-se. Após, arquivem-se os autos, remetendo-os ao arquivo da CJM. Adv.: Rodrigo do Carmo Faria.

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

14 - 0000380-08.2014.9.13.0003

Exequente: Joana Cristina Moura Gomes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista à Advogada Dra. Joana Cristina Moura Gomes do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Joana Cristina Moura Gomes.

15 - 0000556-84.2014.9.13.0003

Exequente: Otto Osny de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Otto Osny de Oliveira.

16 - 0000669-38.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Antonio Marcos Alves Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado De Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

17 - 0001025-33.2014.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Eduardo Dias Pereira Cardoso, Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Condeno o Executado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento), observados os requisitos das alíneas a, b e c do § 3º, bem como do § 4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

18 - 0001079-96.2014.9.13.0003

Exequente: Kenia Siqueira Terra Bacelar, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Kenia Siqueira Terra Bacelar.

19 - 0001291-20.2014.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Condeno o Executado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento), observados os requisitos das alíneas a, b e c do § 3º, bem como do § 4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

20 - 0001319-85.2014.9.13.0003

Autor: Cb Weverson Clayton Lara da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Destarte, com fulcro no inciso I, do artigo 269 do CPC, rejeito o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

21 - 0001371-81.2014.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Condeno o

Executado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento), observados os requisitos das alíneas a, b e c do § 3º, bem como do § 4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

22 - 0001454-97.2014.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Dr. Fabrício Leonardo de Alcântara Costa do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

23 - 0001456-67.2014.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Dr. Fabrício Leonardo de Alcântara Costa do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

24 - 0001523-32.2014.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Dr. Fabricio Leonardo de Alcântara Costa do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

25 - 0002272-83.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Claudio Vagner da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Destarte, com fulcro no artigo 267, inciso VI do CPC, extingo o processo sem o julgamento de mérito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Magno Davidson Mendes.

26 - 0003050-53.2013.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

27 - 0010036-91.2011.9.13.0003

Autor: Cb Ivone Cesario de Campos Borges, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais por 05 (cinco) dias. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

#### MATÉRIA CRIMINAL

28 - 0000825-60.2013.9.13.0003

Réu: Lourival Rosa Naves => Vista à defesa para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.

29 - 0001185-58.2014.9.13.0003

Réu: Thiago Rocha Pereira => Vista à defesa para fornecer a qualificação completa das testemunhas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

30 - 0001331-02.2014.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Helaine Brandao Damasceno Goes => Determinando o arquivamento dos autos, com fundamento na ausência de justa causa. Adv.: Frederico de Oliveira Amaral, Maria Paula Pimenta Mendes, Matheus Pedro Goncalves Lima, Raul Eduardo Pereira, Vera Regina Pereira Fantini.

31 - 0001380-43.2014.9.13.0003

Réu: Daneil Jose da Cruz => Audiência de proposta de Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 16/10/2014, às 15:20 horas. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

32 - 0001429-21.2013.9.13.0003

Réu: Christian Bruno Pereira dos Santos => Vista à defesa para fins do artigo 428, CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

33 - 0002101-29.2013.9.13.0003

Réu: Nilton Jose Prestes => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 79 e seguintes dos autos. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

34 - 0002762-08.2013.9.13.0003

Réu: Sebastiao Jose Louzada => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 87 e seguintes. Adv.: Francisco Abreu Acorroni, Jose de Assis Pinto.

35 - 0002783-81.2013.9.13.0003

Réu: Sebastiao Vieira da Silva => Vista à defesa, para os devidos fins. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

36 - 0003332-91.2013.9.13.0003

Réu: Antonio Donizetti de Oliveira, Samuel Alexandre Caputo => Solicito a devolução dos autos 0003332-91.202013.9.13.0003 pelo Dr. Alexandre da Silva Prado, no prazo de 48 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

37 - 0005941-81.2012.9.13.0003

Réu: Ronaldo Nascimento da Silva => Vista à Defesa da juntada dos documentos às folhas 173 es seguintes. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.